

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRACURUCAESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVOESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo automotor zero Km, classificado como "SUV", para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piracuruca – PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), na Câmara Municipal de Piracuruca-PI, localizada na Rua Cel. Joaquim Onofre de Cerqueira nº 350 – Centro, Piracuruca-PI, reuniu-se o Pregoeiro, JOSÉ IVANE DE LIMA FONTINELE e sua EQUIPE DE APOIO, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 001/2019, com o objetivo definido no objeto supra mencionado, com o fim de receber os envelopes com as propostas dos licitantes interessados em participar do certame. No horário marcado, o Pregoeiro responsável deu início a sessão, onde estava presente a licitante: Green City Veículos Ltda., CNPJ: 21.008.675/0003-19, situada na Av. Leonardo de Carvalho Castelo Branco, nº 1993, Sala B, bairro: São Judas Tadeu, cidade: Parnaíba-PI, representada neste ato, por procuração, pela Sra. Ana Cristina Linhares Campos, portadora do RG nº 2076246 SSP/PI e CPF: 963.659.193-87. Ato contínuo, foi efetuado o credenciamento da licitante participante, em seguida o Pregoeiro recebeu os envelopes nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação da licitante participante, que foram devidamente rubricados. Dando prosseguimento o Pregoeiro procedeu a abertura do envelope nº 01 - Proposta de Preços, cuja a documentação foi analisada e rubricada. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu a análise da proposta, verificando-se que a mesma estava de acordo com o exigido com o Edital. Logo após, devido ao fato de haver somente um licitante interessado, foi iniciada a negociação direta, ficando registrada conforme discriminado abaixo:

Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo automotor zero Km, classificado como "SUV", para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piracuruca – PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

LICITANTE	VALOR UNIT. INICIAL	VALOR FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GREEN CITY VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 21.008.675/0003-19	R\$ 76.000,00	R\$ 75.990,00	VENCEDORA

Encerrada a negociação do item, o Pregoeiro procedeu a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação da empresa. A documentação foi analisada e rubricada. Após análise, ficou constatado que o licitante apresentou toda documentação exigida no Edital, sendo assim DECLARADA HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME. Antes de encerrar a sessão o Pregoeiro, perguntou aos presentes se alguém tinha interesse em interpor recurso contra algum ato do Pregoeiro na condução dos trabalhos, por conseguinte não houve manifestação. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante, dando por encerrada esta sessão às 09h30min.

José Ivane de Lima Fontinele
Pregoeiro

Ronaldo Saraiva Peres
Equipe de Apoio

Ana Patrícia de Sousa
Equipe de Apoio

LICITANTES:

Green City Veículos Ltda.
CNPJ: 21.008.675/0003-19

1.
RG nº 2076246 SSP/PI e CPF: 963.659.193-87.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0271/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

OBJETO: Contratação de Laboratório/Clinica na Cidade de Teresina, para realização de exames especializados para a Secretaria de Saúde do município de Eliseu Martins-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-PI, CNPJ: 06.554.059/0001-08.

CONTRATADA: P AUGUSTO & L MARTINS LTDA EPP (NEOIMAGEM), inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 29.324.744/0001-43.

VALOR GLOBAL: R\$ 178.864,00 (cento setenta e oito mil, oitocentos sessenta e quatro reais).

DATA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019.

RECURSOS: FPM, FMAS e FMS.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 027/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS - PMEM/PI

Pregão Presencial nº 027/2019 - PMEM/PI

Processo Administrativo Nº 031/2019/PMEM/PI

Validade: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sede PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS - PMEM/PI, situada na Av. Manoel Rodrigues, s/n - Centro, representada pelo Prefeito Municipal Marcos Aurélio Guimarães de Araújo, inscrito no CPF sob nº 496.818.773.49 e a empresa qualificada abaixo, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.833/94do, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 031/2014, Decreto Federal nº. 7.892/2013 de 23/01/2013 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolveu efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, ambas do Processo Administrativo nº 031/2019/CPL - PMEM/PI, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019 - PMEM/PI. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do objeto

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Prefeitura Municipal de Eliseu Martins-PI e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 027/2019, cujo objeto é o possível Registro de Preço para Contratação de Laboratório/Clinica na Cidade de Teresina para realização de consultas e exames clínicos e laboratoriais, especializados para a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do termo referente do edital do referido pregão.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 04/12/2020, contada a partir de sua homologação.

Subcláusula Primeira: Durante o prazo de validade desta Ata do Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Eliseu Martins-PI não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda: Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços (12 meses), os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

Subcláusula Terceira: A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no Decreto 7892/2013

Cláusula Terceira – Da utilização da Ata de Registro de Preços

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Eliseu Martins -PI.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

Cláusula Quarta – Da Classificação das Propostas

(Continua na próxima página)